



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador João Paulo (Rabada), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos para implantação de uma linha de ônibus com saída do Jardim do Colégio até a rodoviária do Centro de Embu das Artes, via Jardim São Marcos.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o referido bairro carece de uma linha de transporte coletivo fixa e regular, o que compromete a mobilidade urbana básica e o direito constitucional de ir e vir dos cidadãos desta localidade;

CONSIDERANDO que a falta de uma linha de transporte impõe aos moradores um esforço físico desgastante e perigoso para se deslocarem até os pontos de parada mais próximos em outros setores;

CONSIDERANDO que o isolamento logístico da comunidade dificulta o acesso de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida a serviços essenciais, como unidades de saúde, escolas e centros comerciais, tornando urgente a implantação de uma linha que atenda o bairro.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 24 de fevereiro de 2026.

João Paulo Costa - UNIÃO BRASIL



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003700380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

